



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

LEI Nº 1.385/2017.

“DENOMINA VIA PÚBLICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada: **Rua “NORIVAL ROSA”**, a via municipal, no bairro Gabiroba, que tem início na Rua Gabiroba, (pontos: 27°12'27.67"S e 49° 6'2.52"O) e término em, (pontos: 27°12'27.09"S e 49° 6'4.88"O).

Art. 2º - A referida via possui extensão aproximada de 140,00 metros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Botuverá, 23 de Junho de 2017.

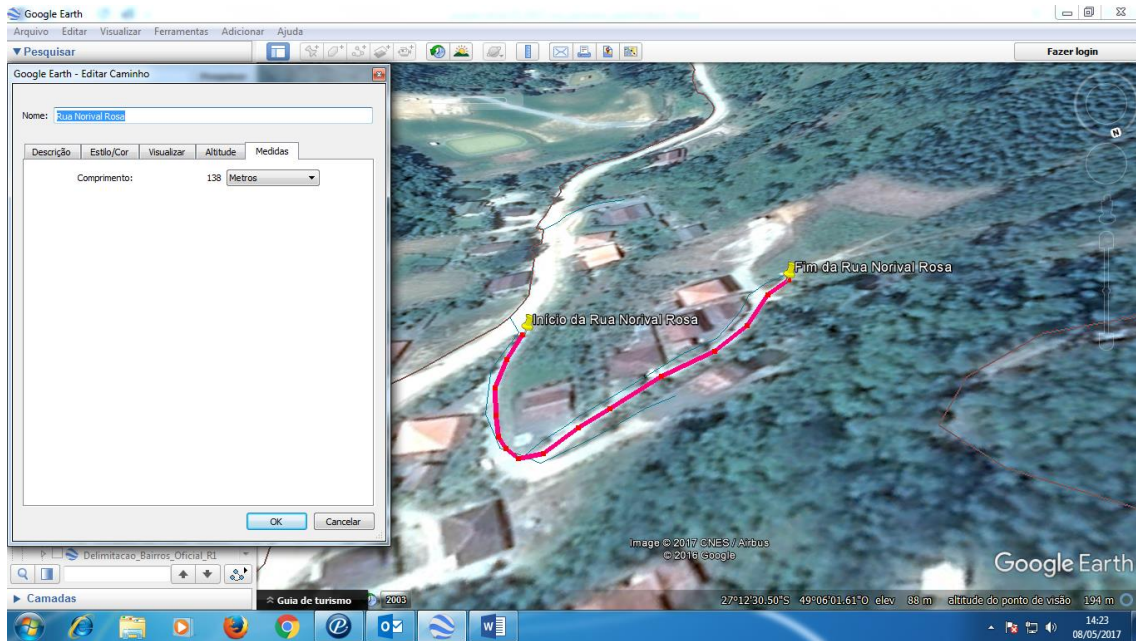
JOSÉ LUIZ COLOMBI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

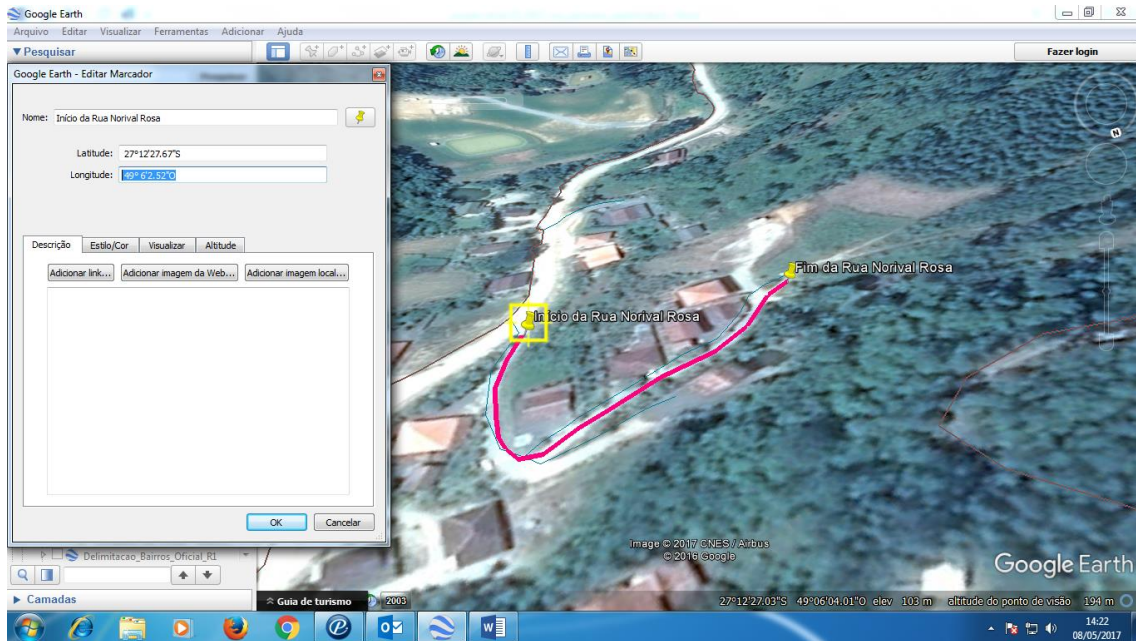
Localização da Rua “Norival Rosa”

Fonte: Google Earth



Início da Rua “Norival Rosa”

Fonte: Google Earth





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Término da Rua “Norival Rosa”

Fonte: Google Earth

